RECEBEMOS
EM: 29/08/2023
HORAS: 10:57
ASSESSOR CMRRP/MS

| | | |
|---|---|---|
| **Proposição: Indicação** | **Nº 117/2023** | **Protocolo: 29/08/2023** |
| **Autor: Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade;** | | |
| **Situação:** | | |

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo expediente ao senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação, com cópia ao senhor João Alfredo Danieze, Ilustríssimo Prefeito Municipal, à seguinte proposta.

- **INDICO QUE O EXECUTIVO DISPONIBILIZE UM PROFISSIONAL PSICOPEDAGOGO PARA ATENDER AS ESCOLAS DA ZONA RURAL**.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Secretário,

O profissional Psicopedagogo trabalha com os processos de aprendizagem, no campo das dificuldades e limitações inerentes, decifrando a origem da dificuldade apresentada, que pode ser social, física e emocional. Ajuda a levar o ser humano a assimilar e construir o conhecimento. Diante da expositiva e de solicitações de pais de alunos e de professores, indico à administração municipal, que disponibilize um profissional Psicopedagogo para trabalhar e atender as escolas da zona rural do município de Ribas do Rio Pardo. Quando o aluno apresenta dificuldades de aprendizagem é aí que entra em cena

o Psicopedagogo que vai avaliar, diagnosticar as causas e direcionar o aluno para ação adequada, trazendo-o ao aprendizado normal.

Os pais e professores afirmam que os alunos que apresentam dificuldades são encaminhados ao pediatra, não tendo o profissional para tal função, o que não é recomendado, ou seja, comprometendo o futuro de um aluno.

Diante do exposto acima, apresenta Indicação para atender os alunos e professores do ensino das escolas da zona rural.

Na oportunidade renovo os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de agosto de 2023

**Tânia Maria Ferreira Dias**
Vereador – Solidariedade